



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 01ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa realizada no dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2021 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Antônio Carlos da Silva, Secretária: Isadora Caroline da Silveira de Sousa. No uso da palavra o senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. O senhor Presidente pediu a Secretaria que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Souza, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu continuidade à sessão. O Presidente pediu a senhora Secretaria que procedesse com a leitura da ata da 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 15/12/2021. O senhor Presidente colocou a ata em discussão. Sem manifestações, o senhor Presidente pediu a senhora Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal, onde a ata foi aprovada por unanimidade. Leitura expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 01/2022 do Executivo Municipal solicitando a indicação de um Vereador para compor comissão instalada pelo poder Executivo, com a finalidade de reformulação do plano de cargos e salários dos servidores do poder Executivo. 02) Ofício nº 02/2022 do Executivo Municipal convocando para sessão extraordinária, para apreciação do Projeto de Lei nº 01/2022, em regime de urgência. 03) Ofício nº 03/2022 do Executivo Municipal encaminhando Projetos de Lei nº 02/03 e 04/2022 em regime de urgência. 04) Ofício nº 07/2022 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 05/2022 em regime de urgência. 05) Ofício nº 09/2022 do Executivo Municipal encaminhando Projetos de Lei Complementar nº 01/02/03 e 04/2022 em regime de urgência. 06) Ofício nº 11/2022 do Executivo Municipal, encaminhando relação dos taxistas credenciados no Município. 07) Ofício nº 14/2022 do Executivo Municipal, solicitando retirada dos Projetos de Leis Complementares 01,02,03 e 04/2022, de sua autoria, para correções. 08) Ofício nº 16/2022 do Executivo Municipal, encaminhando Projetos de Leis Complementares nº 01,02,03 e 04/2022, em regime de urgência. 09) Ofício nº 01/2022 da diretora do PREVIBOM, informando valor do aporte financeiro a partir de janeiro do corrente ano. 10) Requerimento 01/2022 do vereador Wanderson D'Ávila da Silva, solicitando que seja encaminhando ofício ao Executivo Municipal, requerendo informações referentes a Secretaria Municipal de Educação. 11) Moção de aplauso, de autoria do Vereador Wanderson D'Ávila da Silva requerendo moção aplaudindo os ex Vereadores existentes desde a emancipação política do Município. Correspondências expedidas: 01) Ofício nº 01/2022 ao Executivo Municipal encaminhando balancetes da Câmara Municipal referentes ao mês de dezembro de 2021. 02) Ofício nº 02/2022 ao Executivo Municipal, indicando membro para comissão, em resposta ao ofício nº 01/2022, de autoria do Executivo. 03) Ofício nº 03/2022 aos Presidentes das Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Finanças e Orçamento encaminhando projetos para análise e emissão de pareceres. 04) Ofício nº 04/2022 ao Executivo Municipal, encaminhando cópia dos Projetos de Lei nº 01/2022 do Executivo, e Projetos de Leis nº 01,02 e 03/2022 do Legislativo, bem como Autógrafos de leis nº 01,02,03 e 04/2022, referentes aos projetos acima mencionados. 05) Ofício nº 05/2022 ao Executivo Municipal, encaminhando calendário das reuniões da Câmara Municipal, referente ao 1º semestre de 2022. 06) Ofício nº 06/2022 aos presidentes das Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento, encaminhando Projetos de Lei nº 02,03 e 04/2022 para análise e emissão de



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

pareceres. 07) Ofício nº 07/2022 ao Executivo Municipal, encaminhando balancetes da Câmara Municipal, referentes ao mês de janeiro de 2022. 08) Ofício nº 08/2022 ao Executivo Municipal, convocando representante do Executivo, para audiência pública a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2021. 09) Ofício nº 09/2022 a diretora do PREVIBOM, encaminhando tabela dos funcionários efetivos da Câmara, referente ao mês de janeiro de 2022. 10) Ofício nº 10/2022 ao Executivo Municipal encaminhando cópia dos Projetos de Leis nº 02,03 e 04/2022 de autoria do Executivo Municipal aprovados, bem como Autógrafos de Leis nº 05,06 e 07/2022, referentes aos projetos acima mencionados. 11) Ofício nº 11/2022 ao Executivo Municipal, solicitando relação dos taxistas credenciados no Município. 12) Ofício nº 12/2021 ao Executivo Municipal, em atendimento ao ofício nº 14/2022, encaminhado pelo Executivo. Apresentação e leitura de projetos. A senhora secretária fez a leitura do Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Executivo que: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para ampliação da rede de iluminação pública municipal”; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Em seguida a senhora secretária fez a leitura do parecer jurídico ao projeto acima mencionado. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 de autoria do Executivo que: “Dispõe sobre a criação da Procuradoria Geral do município de Bom Jesus da Penha/MG, revogando o código 1.5 do anexo I da Lei Complementar 038 de 29 de maio de 2013 e dá outras providências”; ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara de Justiça, Legislação Redação Final e de Finanças e Orçamento. Em seguida a senhora secretária fez a leitura do parecer jurídico ao projeto acima mencionado. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 de autoria do Executivo que: “Cria a secretaria municipal de cultura, turismo, patrimônio histórico, indústria e comércio, revoga parcialmente a lei complementar nº 33, de 29 de janeiro de 2013 e dá outras providências.”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Em seguida a senhora secretária fez a leitura do parecer jurídico ao projeto acima mencionado. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 03/2022 de autoria do Executivo que: “Altera a lei complementar 033/2013 que dispõe sobre a estrutura da Secretaria Municipal de Obras regulamentando o cargo de diretor de obras hidráulicas e elétricas, iluminação pública e saneamento estabelecendo vencimentos e atribuições e dá outras providências.”; ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, Obras Públicas, Serviços urbanos, Habitação, Agricultura e Transporte. Em seguida a senhora secretária fez a leitura do parecer jurídico ao projeto acima mencionado. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 de autoria do Executivo que: “Cria junto a lei complementar 033/2013 o Departamento mNicipal de estradas e rodagens, criando unidade orçamentária para estabelecer vencimentos e atribuições e dá outras providências.”; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Obras Públicas, Serviços Urbanos, Habitação, Agricultura e Transporte. Em seguida a senhora secretária fez a leitura do parecer jurídico ao projeto acima mencionado. Votação do regime de urgência. O senhor Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 05/2022 fosse tramitado em regime de urgência em discussão e votação; o que o plenário



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovou por unanimidade. Votação do pedido do Executivo Municipal, para que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 fosse tramitado em regime de urgência; o que plenário aprovou por unanimidade. Votação do pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, fosse tramitado em regime de urgência em discussão e votação, o que o plenário aprovou por unanimidade. Votação do pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei Complementar nº 03/2022 fosse tramitado em regime de urgência. No uso da palavra o Vereador Célio Ribeiro Junior fez alguns questionamentos em relação ao pedido de urgência da matéria, e pediu cinco minutos de intervalo. Retomado os trabalhos, o senhor Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2022 fosse tramitado em regime de urgência em votação, ficando o pedido rejeitado por cinco votos favoráveis, três votos contrários e uma abstenção. Logo após o senhor Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 fosse tramitado em regime de urgência; o que o plenário rejeitou por cinco votos favoráveis, três contrários e uma abstenção. Apresentação de requerimentos: O senhor Presidente pediu a senhora secretaria que fizesse a leitura na íntegra do requerimento do Vereador Wanderson D'Ávila da Silva. O senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Wanderson. No uso da palavra o Vereador Wanderson disse que pelo fato de algumas professoras terem o procurado, questionando a respeito dos gastos com o FUNDEB, e também pelo fato de a função de fiscalização do Vereador, o mesmo estava apresentando o requerimento. No uso da palavra a Vereadora Isadora Caroline da Silveira disse que essas informações serão apresentadas pelo Executivo na Audiência Pública que será realizada na próxima semana, onde o Executivo irá demonstrar o cumprimento das metas fiscais do último quadrimestre de 2021. O senhor Presidente colocou o requerimento em votação, o que o plenário aprovou por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente pediu a senhora secretaria que fizesse a leitura na íntegra do segundo requerimento do vereador Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra o Vereador Wanderson disse que o requerimento de moção de aplausos, tem por finalidade homenagear os primeiros legisladores do Município, que ainda estão vivos. O senhor Presidente colocou o requerimento em votação; o que o plenário aprovou por unanimidade. No uso da palavra a Vereadora Isadora Caroline da Silveira disse que teve conhecimento do Programa capacita Sul de Minas, através de assessoria do Deputado Odair Cunha, e posteriormente entrou em contato com o responsável pelo Programa a fim de solicitar a inclusão do Município no projeto. A Vereadora Isadora explicou que o projeto visa oferecer cursos gratuitos de capacitação aos Municípios do Sul de Minas, proporcionando assim a formação de profissionais para o mercado de trabalho. Os cursos serão realizados pelo Instituto Federal Sul de Minas, custeados através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Odair Cunha. A Vereadora esclareceu que a contrapartida do município será apenas o fornecimento do espaço para realização dos cursos. No uso da palavra o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para sessão extraordinária no próximo dia 24/02, para tramitação dos Projetos encaminhados em regime de urgência, cujo pedido de votação em regime de urgência foram aprovados. O senhor Presidente convocou ainda os senhores Vereadores para Audiência Pública a ser realizada no dia 24/02/2022 às dezenove horas; onde o Executivo Municipal irá demonstrar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2020. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
CNPJ 05.679.293/0001-07  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

Júlio César de Carvalho  
Carvalho